



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 72, de 8 de fevereiro de 2021, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 11 a 13 de março de 2021, para participar da solenidade de recondução ao cargo da Procuradora-Geral de Justiça de Roraima.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO que a cerimônia de recondução ao cargo da Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima-RR será realizada de forma virtual, em vista do agravamento da crise sanitária em alguns Estados da Federação, conforme *Tabularium* nº 08191.029637/2021-22; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.014604/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 72, de 8 de fevereiro de 2021, que



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 11 a 13 de março de 2021, para participar da solenidade de recondução ao cargo da Procuradora-Geral de Justiça de Roraima, na cidade de Boa Vista/RR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN